

PORTARIA Nº. 100/2023.

16 de novembro de 2023.

“Autoriza o motorista a empreender viagem a serviço e dá providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a necessidade de deslocar o motorista do órgão até a cidade de Goiânia/GO.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que se conceda ao Servidor Público Municipal JEFFERSON COSTA SEVILHA, Motorista da Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, uma (01) diária de viagem até Goiânia/GO, a serviço do legislativo municipal junto aos órgãos competentes legisladores, com saída no dia 16/11/2023 e retorno no 17/11/2023.

Art. 2º - Autorizar ao servidor a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para cobertura da despesa de alimentação, locomoção urbana e hospedagem, nos termos do Anexo II da Resolução nº. 001/2013 e Portaria nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 16 dias de novembro de 2023.


Vereador **WELTON LUIZ DO AMARAL**
Presidente da Câmara


Welton Luiz do Amaral
Vereador da Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO
Emissão 2023/2024

Recibo R\$ 250,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para pagamento de 01 diária integral (pernoite), para viagem até Goiânia / GO, conforme Portaria nº. 100 de 16/11/2023. Pago através de transferência bancária para a C/C 20703-9, agência Banco do Brasil S/A, desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 17 de novembro de 2023.


Jefferson Costa Sevilha
CPF nº. 026.848.851-76